

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344.511

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Maio de 2022

No dia 06 de maio de 2022, às 10 horas, na sede social da Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A., situada na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04.757-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 102.400.000,00 (cento e dois milhões e quatrocentos mil reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição de capital aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações acionárias no capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, nos termos do art. 173 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). A redução do capital social deliberada somente se tornará eficaz após (i) o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação do presente extrato, conforme previsto no art. 174 da Lei das S.A.; e (ii) a ratificação pelos acionistas do valor final de tal redução de capital, bem como de seus termos e condições, por meio de deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia.

Mesa: Presidente: Luiz Roberto Novaes Mattar; Secretário: Paulo Sérgio Carvalho de Freitas.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>